



1. UNIFORME: Obrigatório o uso de roupas adequadas para atividades físicas e calçado fechado. Meninos: shorts, camiseta, meia e tênis. Meninas: Shorts ou corsário de suplex, camiseta, crooped, meia e tênis. Cabelos longos presos.

2. MATERIAL PEDAGÓGICO: Uso exclusivo nas aulas, proibido o uso sem a presença do professor.

3. INSCRIÇÃO/ESPERA/TRIAGEM DE VAGAS: Todo interessado deve fazer a inscrição no departamento de esportes ou pela internet (app ou site: secretaria web). Idade mínima de 06 anos completos. Todos os interessados entram automaticamente na lista de espera. A triagem de vagas será realizada todo início de mês, excluindo os faltosos e desistentes do mês anterior. As turmas possuem limite de vagas (de acordo com o nível pedagógico e espaço físico). O departamento de esportes entrará em contato com o responsável para a atribuição da vaga. Todos alunos infantis iniciarão na escolinha, em seguida a professora fará a avaliação pedagógica para possível mudança de turma ou permanência, caso necessário (o mesmo processo se repete com os adultos, que serão inseridos no nível iniciante). Para os menores de 18 anos é necessário a presença de um responsável para a inscrição presencial no departamento de esportes. Limites por turma: escolinhas infantis (25 vagas), equipes (15 vagas, regimento específico), adulto (25 vagas). O associado que não está inscrito na modalidade não poderá participar da aula em hipótese alguma e o aluno que não faz parte de determinada turma só poderá participar da aula de outro grupo com autorização prévia do professor.

4. PAR-Q / ATESTADO MÉDICO: A lei nº 16.724 de (22/05/18), alterou a lei anterior da exigência do atestado médico. Está instituído o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) para pessoas de 15 a 69 anos de idade. Os menores de 15 anos deverão estar devidamente autorizados pelos pais, os quais são responsáveis para responder o questionário e assinar pelos mesmos. Para os alunos com 70 anos de idade ou mais, permanece obrigatória a apresentação do atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas e deverá constar obrigatoriamente o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.

5. ATRASO: Caso ocorra atraso na aula, o aluno será notificado verbalmente pela professora, persistindo esse atraso o aluno poderá ser impedido de fazer sua aula. Tolerância máxima de 15 minutos.

6. FALTAS: O aluno que realiza 2 aulas por semana, possui o limite de 03 faltas no mês sem justificativas. O aluno que exceder o limite será eliminado, exceto com apresentação de atestado médico, na próxima aula após a falta (máximo de 30 dias de afastamento, após esse prazo ele perde a vaga e retorna para lista de espera em 1º lugar). Caso o aluno perca a vaga por faltas comuns ou por desistência espontânea, ele poderá realizar nova inscrição e aguardar a disponibilidade de vagas e horários. Cada aluno poderá justificar até 02 semanas de faltas no ano letivo por motivo de viagem. A justificativa deverá ser feita antecipadamente por e-mail, por parte do aluno ou responsável e encaminhada ao departamento de esportes no endereço: dpesportes@piscinaararas.com.br, em nenhuma hipótese será aceita uma justificativa posterior à data da viagem / falta.

7. EVENTOS: O clube poderá cobrar uma taxa de participação ou inscrição para eventos internos ou externos. A escala de jogadores/alunos, o convite e a participação na equipe de competição são atribuições exclusivas da comissão técnica formada pelos professores. Em dias de outros eventos realizados no clube (festivals, competições, bailes, shows e outros) os campos e quadras poderão ser interditados para uso exclusivo do evento.

8. DISCIPLINA: Os casos omissos serão analisados internamente e o descumprimento das regras poderá acarretar punições ao infrator. Os casos poderão ser encaminhados à sindicância e o associado poderá ser punido conforme o estatuto social.

Departamento de Esportes – AAA – Setor de Esportes Coletivos – Atualização Janeiro/2026

Eu _____ responsável pelo(a)

aluno(a) _____ declaro que recebi o Regimento Interno do

Vôlei AAA - 2026 e estou ciente do seu conteúdo. Data ____/____/____. Assinatura: _____

GRADE HORÁRIA VÔLEI – AAA 2026

Turmas/Horário	Nível Pedagógico	PROFESSOR
4ª e 6ª = 10:00 h as 11:00 h	Sub 08 Escolinha: (2018/2019) Sub 12 Escolinha: (2014/2015/2016/2017)	Leny
2ª e 4ª = 14:30 h as 15:30 h	Sub 12 Escolinha: (2014/2015)	Estevan
3ª e 5ª = 14:30 h as 15:30 h	Sub 16 Escolinha: (2010/2011)	Leny
3ª e 5ª = 14:30 h as 15:30 h	Sub 12 Escolinha: (2014/2015/)	Estevan
3ª e 5ª = 15:30 h as 16:30 h	Sub 08-10 Escolinha: (2016/2017/2018)	Estevan
2ª e 4ª = 15:30 h as 16:30 h	Sub 14 Escolinha: (2012/2013)	Estevan
2ª e 4ª = 14:30 h as 15:30 h	Sub 12 intermediário: (2014/2015)	Leny
2ª e 4ª = 17:00 h as 18:00 h	Sub 14 Intermediário: (2012/2013)	Leny
2ª e 4ª = 18:00 h as 19:00 h	Adulto: Iniciação (Feminino)	Leny
2ª e 4ª = 19:00 h as 20:00 h	Adulto: Iniciação (Feminino)	Estevan
2ª e 4ª = 19:00 h as 20:00 h	Adulto: Intermediário (Feminino)	Leny
3ª e 5ª = 18:00 h as 19:00 h	Adulto: Iniciação (Feminino)	Leny
3ª e 5ª = 19:00 h as 20:00 h	Adulto: Avançado(Feminino)	Leny
3ª e 5ª = 20:00 h as 21:00 h	Adulto: Intermediário (Masculino)	Estevan
2ª e 4ª = 20:00 h as 21:00 h	Adulto: Iniciação (Masculino)	Estevan
3ª/5ª = 15:30 h as 16:30 h 6ª = 14:00 h as 15:30 h	Equipe Sub 12: (2014/2015)	Leny
3ª/ 5ª = 16:30 h as 18:00 h 6ª = 15:30 h as 17:00 h	Equipe Sub 14/16: (2012/2013)	Leny